



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO VEREADOR CRIS DA ANASTÁCIA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA/AP.

REQUERIMENTO Nº _____ /2020 – CMS.

CRIS DA ANASTÁCIA, Vereador Municipal pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, com assento nesta Casa de Leis, amparado pelo Art. 114, parágrafo único, do Regime Interno da Câmara Municipal, após a anuência do Soberano Plenário, vem respeitosamente **REQUERER** ao excelentíssimo Senhor Prefeito, **OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALLA**, através da Secretaria de Obras Publicas e Serviços Urbanos/SEMOP, **QUE SEJA FEITA A COLETA DE LIXO DO BAIRRO, AQUAVILE DUAS VEZES NA SEMANA.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura baseada nos reclamos dos moradores que vem sofrendo com o acúmulo de lixo em suas casas, eu como morador do referido Bairro, afirmo que o CARRO COLETOR DE LIXO, passa uma vez na semana. Sinto-me na obrigação de solicitar através do seu autorizo, que a secretaria responsável pela coleta estendesse no seu calendário mais um dia da semana. Assim, podemos evitar o excesso, acúmulo e “**mau odor**” do LIXO nas residências.

Neste sentido, garanto aos nossos munícipes que eles são prioridades para esta gestão, que lhes da atenção merecida, ouvindo-os e atendendo na medida do possível os seus apelos.

Assumido pelo compromisso de fiscal da boa execução do serviço público outorgado nas urnas pelo povo e convicto que a fiscalização só é possível com informações precisa e transparente. Solicito a anuência dos demais membros deste poder para este pleito.

São os termos em que:
Pede Deferimento,

CRIS DA ANASTÁCIA
Vereador desta Casa de Leis/STN – AP
Santana/AP, 29 de junho de 2020.